

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065888.2.0028669-98

MATRÍCULA

28669

Livro

2-CQ

Folhas

169

Data

31=OUT=1994

Assinatura

Oficial Titular

Imóvel

Cadastro Nº:

Apartamento no. 204 localizado no 2o. pavimento do Edifício "LUIZ PORCIUNCULA", situado na Rua Caripunas, esquina com a Tv. Tupinambás, nesta cidade, e a correspondente fração ideal de 0,016742300% do domínio útil do terreno (este foreiro à CODEM antes à PMB), com 22,00m x 44,00, onde está construído o referido Edifício, apartamento desse com 122,80m2 de área privativa, 43,915m2 de área comum, e 166,715m2 de área total, contendo: living, 02 quartos, 01 suite, 01 banheiro social, cozinha, área de serviço e dependência de empregada com WC, e vaga de garagem; PROPRIETÁRIOS: SINVAL AMORIM DE MENEZES, engenheiro eletricista, CI-782.441-PA, e sua mulher EVÂNIA CARMEM MIRANDA MENEZES, estudante, CI136.326-PA, ambos brasileiros, CPF/MF no. 039.490.952-68, domiciliados nesta cidade; REGISTRO ANTERIOR: Lo. 2-AH fls 97 M-10297; Av-1-10297 em 20.07.1984, quanto ao desligamento do imóvel desta matrícula da hipoteca principal registrada em favor da CEF no Lo. 2-O sob o no. R-5-4542; R-2-10297 em 20.07.1984, quanto à aquisição do imóvel desta matrícula pelos referidos proprietários por compra feita à ENGTEL-ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, nos termos do instrumento particular de 18.06.1984, arquivado neste Cartório; e Av-4-10297 ora efetuada, quanto ao encerramento da matrícula M-10297 aberta irregularmente como fração ideal; constando o registro anterior em nome da ENGTEL no Lo. 2-O fls 42 M-4542; R-2-4542 em 11.06.1980, quanto à aquisição do domínio útil do terreno; R-3-4542 em 13.06.1980, quanto à Incorporação do Edifício "LUIZ PORCIUNCULA"; R-5-4542 em 13.04.1981, quanto à 1a. hipoteca de todo o Edifício, constituída pela ENGTEL para a construção do referido Edifício, em favor da Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com 52 unidades autônomas; ÔNUS: Sujeito o imóvel desta matrícula à primeira hipoteca em favor da Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, constituída pelos devedores proprietários SINVAL AMORIM DE MENEZES e sua mulher EVÂNIA CARMEM MIRANDA MENEZES, para aquisição deste imóvel, nos termos do contrato particular de 18.06.1984, arquivado neste Cartório, registrada no Lo. 2-AH fls 97 M-10297 sob o no. R-3-10297 em 20.07.1984. Dou fé. *Cleomar* Oficial Titular. Belém-PA, 31 de Outubro de 1994. Protocolo no. 37445.

Av-1-28669-Data: 31=OUT=1994 - CANCELAMENTO - Pela autorização datada de 26.10.1994, com a firma reconhecida, arquivada em original neste Cartório, para fins de direito, a Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, SUREG/PA, devidamente representada por sua procuradora Andréa Nogueira Rodrigues, conforme procuração arquivada, tendo em vista a liquidação antecipada da dívida constituída pelos devedores SINVAL AMORIM DE MENEZES e EVÂNIA CARMEM MIRANDA MENEZES, deu plena, geral, definitiva e irrevogável quitação da hipoteca (1a-), registrada Lo. 2-AH fls 97 sob o no. R-3-10297 em 20.07.1984, que fica "ipso facto" cancelada e sem mais nenhum efeito, e consequentemente livre e desembaraçada o imóvel desta matrícula do ônus hipotecário que o gravava. Dou fé. *Cleomar* Oficial Titular. Belém-PA, 31 de Outubro de 1994. Protocolo no. 37445.

AV-2/28669-EM 01/10/2009- Protocolo Definitivo nº 74.933 - **CORREÇÃO DE NOME** - Procedeu-se esta averbação para ficar constando a correção de nome da proprietária deste imóvel **EVÂNIA CARMEM MIRANDA MENEZES**, que equivocadamente constou do ato de abertura da presente matrícula e do instrumento particular de compra e venda datado de 18/06/1984, registrado neste 1º Ofício de Imóveis sob o nº R-2/10297, como sendo EVÂNIA CARMEM MIRANDA MENEZES, conforme faz prova a Certidão de Casamento datada de 25/10/2007, do Primeiro Distrito Judiciário desta Comarca, digitalizada neste 1º Ofício juntamente com o Requerimento datado de 28/08/2009, para todos os fins de direito. Eu *Cleomar* Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-3/28669-EM 01/10/2009- Protocolo Definitivo nº 74.933 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Procedeu-se esta averbação para constar que, em virtude da partilha de separação de bens do casal, SINVAL AMORIM DE MENEZES e EVÂNIA CARMEM MIRANDA MENEZES, conforme Certidão a seguir registrada (R-4/28669), fica averbada a alteração do estado civil dos proprietários deste imóvel, de casados para **divorciados**, consoante os termos da Certidão de Casamento datada de 25/10/2007, extraída do 1º 2-V, fls 166, Termo nº 4.287, do Cartório de Registro Civil do Primeiro Distrito Judiciário, desta Comarca, onde consta a averbação da sentença datada de 02/05/2000, que decretou o divórcio consensual do casal, digitalizada neste 1º Ofício juntamente com o Requerimento datado de 28/08/2009, para todos os fins de direito; permanecendo a mulher a usar e assinar **EVÂNIA CARMEM MIRANDA MENEZES**. Eu *Cleomar* Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

CARTEIRO CLETO MOURA
Comarca de Belém - Pará

REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO GERAL

Of. CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA
Oficial Titular

Código de segurança: ea56-5460-610e-fa11-fcd4-b6fb-97fe-b764

Emitida por Darla Sousa da Silva

Em 19/06/2026 às 16:54

Valor da Certidão R\$ 67,36

Protocolo: 318.257

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Bel. CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA

Oficial Titular

CARTEIRO CLETO MOURA

Comarca de Belém - Pará

R-4/28669-EM 01/10/2009- Protocolo Definitivo nº 74.933 - **PARTILHA DE BENS/SEPARAÇÃO** - Nos termos da Certidão datada de 10/10/2009 passada e assinada pela diretora de secretaria da 2ª Vara de Família da Comarca desta Capital, Marema Conde Maués, extraída da Ação de Divórcio Consensual (proc. 20001005849-9) requerida pelo casal de SINVAL AMORIM DE MENEZES e EVÂNIA CARMEN MIRANDA MENEZES, consta que, por sentença de 02/05/2000, transitada em julgado, foi julgada a partilha de bens do referido casal, nos termos da qual ficou o imóvel, objeto da presente matrícula, estimado em R\$=158.622,41, pertencendo exclusivamente à divorciada **EVÂNIA CARMEN MIRANDA MENEZES**; conforme tudo consta da referida Certidão digitalizada neste 1º Ofício, juntamente com os demais documentos apresentados, para todos os fins de direito. Eu [Assinatura] // Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-5/28669-EM 01/10/2009- Protocolo Definitivo nº 74.933 - **CANCELAMENTO DE ENFITEUSE** - Procedeu-se esta averbação para ficar constando que, em virtude da partilha de bens/separação registrada sob o ato R-4/28669, fica cancelada a enfiteuse sobre o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos artigos 2º, parágrafo único, e 3º da Lei Municipal nº 7.956, de 21/05/1999. Eu [Assinatura] // Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-6/28669-EM 01/10/2009- Protocolo Definitivo nº 74.933 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Procedeu-se esta averbação para ficar constando que, em vista da extinção da enfiteuse sob o ato AV-5/28669, fica consolidada a plenitude da propriedade pela reunião do domínio útil ao domínio direto, em nome da proprietária EVÂNIA CARMEN MIRANDA MENEZES. Eu [Assinatura] // Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-7/28669-EM 10/05/2010- Protocolo Definitivo nº 77.977 - **INCLUSÃO DE NÚMERO DE CPF** - Procedeu-se esta averbação para ficar constando a inclusão do número do CPF da proprietária deste imóvel, EVÂNIA CARMEN MIRANDA MENEZES, a qual é inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal sob o nº **305.774.892-91**, conforme faz prova o comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal, devidamente confirmada sua autenticidade, digitalizado neste 1º Ofício juntamente com o requerimento datado de 13/05/2010, para todos os fins de direito. Eu [Assinatura] // Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

R-8/28669-EM 10/05/2010- Protocolo Definitivo nº 77.977 - **VENDA E COMPRA** - Pelo Instrumento Particular nº **155550178328**, datado de 05/05/2010, com caráter de escritura pública lavrado na forma da lei, digitalizado neste 1º SRI para todos os fins de direito, a proprietária EVÂNIA CARMEN MIRANDA MENEZES, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, aos compradores adquirentes: **ALDÉRIO LEITE DA SILVA JUNIOR**, administrador, portador da CI nº 4.515-CRA/PA e do CPF nº 296.735.852-53, e sua mulher **CLÁUDIA PATRÍCIA MACHADO LEITE DA SILVA**, assistente social, portadora da CI nº 3.459-CRSS/PA e do CPF nº 443.566.682-00, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; pelo preço de **R\$=330.000,00**, pagos da seguinte forma: R\$=17.610,30, pagos com recursos próprios, R\$=90.596,71, com recursos da conta vinculada do FGTS, e o restante de R\$=221.792,99, pagos mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, a seguir registrado. Foi digitalizado neste 1º SRI dentre outros, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$=3.273,10, conforme DAM nº 43.7.44673/10, com recibo de autenticação mecânica do Banco do Brasil datado de 07/05/2010. Eu [Assinatura] // Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

R-9/28669-EM 10/05/2010- Protocolo Definitivo nº 77.977 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R-8/28669, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, os proprietários ALDÉRIO LEITE DA SILVA JUNIOR e sua mulher CLÁUDIA PATRÍCIA MACHADO LEITE DA SILVA, já qualificados, como devedores fiduciários, transferiram a propriedade resolúvel deste imóvel à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$=221.792,99**, por esta concedido aos devedores fiduciários para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Darla Sousa da Silva

em 19/06/2026 às 16:54

Valor da Certidão: R\$ 67,36

Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular

CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

CNM: 065888.2.0028669-98

MATRÍCULA

28.669

Livro

L 2-CQ FI 169

Data

31/10/1994

Folhas

Diogenes

Oficial Titular

Imóvel

Cadastro Nº

05/06/2010; à taxa anual de juros de 10,0262% (nominal) e 10,5000% (efetiva); sendo que por força deste registro os devedores fiduciários se tornaram detentores da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R\$=312.389,70; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito. Eu *Diogenes* Oficial Titular, conferi e assino dando fé.

AV-10/28.669 - Em 29/10/2021 - Protocolo nº 158.534, de 25/10/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB)** - Procede-se esta averbação para constar que, nos termos do art. 247 da Lei nº 6.015/73 e Provimento nº 39/2014 do CNJ, em cumprimento à determinação de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo nº 202110.2214.01875234-IA-370**, emitida por Simone Maria Miglio Muller, da 1ª Vara do Trabalho de Belém/PA - TRT 8ª Região, extraído dos autos do **Processo nº 00001353020215080001**, digitalizado neste 1º SRI para todos os fins de direito; foi nesta data na forma da lei, procedida a indisponibilidade sobre os direitos aquisitivos do imóvel desta matrícula, de propriedade da executada, **CLÁUDIA PATRÍCIA MACHADO LEITE DA SILVA**. Ato gratuito (Nota 5 da Tabela V, Provimento Conjunto nº 014/2020 - CJRMB/CJCI) Selo de segurança nº: A-202111.209504-4059020000063350144919090. Eu *Daniel Monteiro de Melo* Daniel Monteiro de Melo, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

R-11/28.669 - Em 06/04/2022 - Protocolo nº 162.333, de 05/04/2022 - **PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado Judicial de 09/02/2022, digitalizado neste SRI para fins de direito, de ordem da Dra. Amanaci Giannaccini, Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Belém/PA, autos do **Processo nº 0000135-30.2021.5.08.0001**, que **MICHELLE CRISTIANE MENDES FERREIRA** move contra **CLAUDIA PATRICIA MACHADO LEITE DA SILVA**, foi procedido o registro da penhora deste imóvel para pagamento da quantia de **R\$18.984,94**; ficando o bem depositado em mãos da fiel depositária e ora reclamada, Claudia Patricia Machado Leite da Silva. Este ato está pendente de pagamento, o qual será feito pela parte vencida ao final do respectivo processo e os valores devidos serão calculados com base na tabela vigente à época do pagamento. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$0,00 (R\$0,00 de emolumento, R\$0,00 de taxa/FRJ, R\$0,00 de taxa/FRC e R\$0,00 de selo); (Nota 16 da Tabela V, Provimento Conjunto nº 16/2018-CJRMB/CJCI) Selo de segurança nº: A-202204.344974-47944300000053801121117030. Eu *Daniel Monteiro de Melo* Daniel Monteiro de Melo, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

AV-12/28.669 - Em 15/09/2022 - Protocolo nº 165.740, de 19/08/2022 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB)** - Procede-se esta averbação para constar que, nos termos do art. 248 da Lei nº 6.015/73 e Provimento nº 39/2014 do CNJ, em cumprimento à determinação de Cancelamento de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo nº 202208.1815.02306689-TA-950** (cancelamento total do Protocolo nº 202120.2214.01875234-IA-370), emitida por Simone Maria Miglio Muller, da 1ª Vara do Trabalho de Belém/PA - TRT 8ª Região, extraído dos autos do **Processo nº 00001353020215080001**, digitalizado neste 1º SRI para todos os fins de direito; foi nesta data na forma da lei, procedido o cancelamento da indisponibilidade averbada sob o ato **AV-10/28.669**, que fica cancelada e sem mais nenhum efeito. **Permanecem em vigor a alienação fiduciária registrada sob o ato R-9/28.669 e a penhora sob o nº R-11/28.669.** Ato gratuito (Nota 5 da Tabela V, Provimento Conjunto nº 017/2021 - CJRMB/CJCI) Selo de segurança nº: A-202209.464039-93046400000074054081215070. Eu *Renato Maltez de Lemos* Renato Maltez de Lemos, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

AV-13/28.669 - Em 16/06/2026 - Protocolo nº 198.602, de 01/06/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento, datado de 29/05/2026, digitalizado neste 1º SRI para os devidos fins de direito, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, devidamente representada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário registrado nesta matrícula sob os atos nºs R-8/28.669 e R-9/28.669 após a regular intimação dos devedores ALDÉRIO LEITE DA SILVA JUNIOR e sua mulher CLÁUDIA PATRÍCIA MACHADO LEITE DA SILVA, já qualificados sem que estes tenha purgado a mora no prazo legal, conforme

Continua no verso.

CARTEIRO "CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA"
Comarca de Belém - Pará

REGISTRO GERAL

Bel. CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA
Oficial Titular

REGISTRO DE IMÓVEIS

Código de segurança: ea56-5460-610e-fa11-fcd4-b6fb-97fe-b764

Emitida por Darla Sousa da Silva

Em 19/06/2026 às 16:54

Valor da Certidão R\$ 67,36

Protocolo: 318.257

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. CLEOMAR CARVALHO DE MOURA
Oficial Titular

REGISTRO GERAL

Cartório "CLETO MOURA"
Comarca de Belém - Pará

processo prenotado sob o nº **193.386**, requereu para si a consolidação da propriedade deste imóvel, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97; **ficando a credora com a obrigação legal de promover, no prazo de 60 dias, os leilões de que trata o artigo 27, § 1º e § 2º da referida lei.** Foi digitalizado neste 1º SRI, juntamente com os demais documentos, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, conforme DAM nº 4308772493, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$8.181,93 (bases de cálculo: ITBI R\$409.096,50 e IPTU/2026 R\$409.096,50). Valor do emolumento e selo total pago: R\$2395,20 (R\$1.897,08 de emolumentos, dos quais R\$344,93 de taxa/FRJ, R\$57,49 de taxa/FRC, R\$94,85 de ISSQN e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202606.5450447-744054500008863636272150. Eu Isabelle Gonçalves de Lima, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que, a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. - **Certifico finalmente, de acordo com o art. 19, § 11º da Lei nº 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.** O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Darla Sousa da Silva
em 19/06/2026 às 16:54
Valor da Certidão: R\$ 67,36



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3642215 - SÉRIE: A - SELADO EM: 19/06/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 5122463000007794736272150

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2XVJQ-8EDFB-KC57A-LBZ8T

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Darla Sousa da Silva (CPF 614.698.742-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2XVJQ-8EDFB-KC57A-LBZ8T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>